



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 6

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0005871-25

5871	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE,			19 de julho	de 1.97 6	1	5871

Imóvel: As casas nºs 940 e 940-interior 1, da avenida Ernesto da Fontoura, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno da quadra nº 67, distanciado 33,00m da esquina da avenida Bahia, com 8,30m de frente ao sul, à dita avenida, lado par, por 36,69m de extensão da frente ao fundo, ao norte, e a entestar com terreno de Ernesto Hirschman, onde mede a mesma largura da frente, dividindo-se a leste, com terreno de Ernesto Di Prímio Beck, e outros e ao oeste, com o terreno do prédio nº 932 da mesma avenida, pertencente atualmente à Companhia Sulina de Transportes. — **Bairro:** São Geraldo. — **Quarteirão:** avenidas Ernesto da Fontoura, Pará, Maranhão e Bahia. —

Proprietária: Companhia Sulina de Transportes, com sede nesta capital, CGC nº 92.012.566/001. —

Origens: 3 EL fs. 126 nº 127.271, de 24-2-1972 e Torrens nº 35.763. A esc. *Lucia Pinheiro* A of. ajudante. *Belgina Costa*

R.1/5871- 19 de julho de 1976. —

Hipoteca: Escritura lavrada em 17-12-1974, no 7º tabelionato desta capital. —

Devedora: Companhia Sulina de Transportes, acima qualificada. —

Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, com sede nesta capital, CGC nº 92.816.560. —

Fiadores: Avelino Angelo Andreis, administrador de empresas, brasileiro e sua esposa Lourdes Catarina Vieira Andreis, brasileira, de lides domésticas, CPF nº 006.375.728; e Miguel Pedro Waihrich, industrial, brasileiro e sua esposa Lucia Matilde Postal Waihrich, do lar, brasileira, CPF nº 001.516.100, todos domiciliados nesta capital. —

Valor da dívida: Cr\$2.500.000,00. —

Prazo: 36 pagamentos mensais e consecutivos, vencíveis a partir de 17-2-1975, os demais em iguais dias dos meses subsequentes, e o último em 17-1-1978. —

Juros: 4% ao ano. —

1ª hipoteca: com outros imóveis. —

A esc. *Lucia Pinheiro* A of. ajudante. *Belgina Costa*

Av.2/5871 05 de junho de 1978.

Quitação: Por escrito particular de 12.04.78, o credor da Hipoteca do R.1/5871, deu plena e geral quitação, e autorizou o cancelamento do mencionado registro. —

A esc. autorizada: *Suzana M. L. de S.* — CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior - Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0005871-25



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

1v

MATRICULA

5871

R.3/5871 13 de dezembro de 1978.-

Hipoteca: Escritura Pública lavrada em 14 de junho de 1976 no 7º Tabelionato desta Capital, Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 06 de junho de 1977 no 7º Tabelionato desta Capital e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada em 12 de setembro de 1978 no 5º Tabelionato desta Capital.-

Devedora: Companhia Sulina de Transportes, com sede nesta Capital, CGC nº 92.012.566/0001-51.-

Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, com sede nesta Capital, CGC nº 92.816.560/0001-37.-

Valor da Dívida: Cr\$3.000.000,00.-

Prazo: Vencimento do contrato em 14 de junho de 1977.-

Juros: 8% ao ano.-

2a. Hipoteca com outros imóveis.-

Obs.: O presente imóvel foi dado em Segunda Hipoteca ao BRDE, em 14.06.1976, data anterior à quitação averbada sob nº 2/5871, estando à época da lavratura da Escritura, em vigor a primeira hipoteca objeto do R.1/5871.-

O esc. autorizado *João U. Kochowski*

Av.4/5871 13 de dezembro de 1978.-

Cancelamento: Por Escritura Pública lavrada em 21 de outubro de 1977 no 5º Tabelionato desta Capital, o credor da Hipoteca objeto do R.3/5871, autorizou o cancelamento do referido registro.-

O esc. autorizado *João U. Kochowski*

R.5/5871 13 de dezembro de 1978.-

Compra e Venda: Escritura Pública lavrada em 21 de outubro de 1977 no 5º Tabelionato desta Capital.-

Transmitente: Companhia Sulina de Transportes, com sede nesta Capital, CGC nº 92.012.566/0001-51.-

Adquirente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, com sede em Brasília, CGC nº 34.028.316/0026-61.-

Valor: Cr\$805.000,00.-

Torrens nº 46.567.-

O esc. autorizado *João U. Kochowski*

AV-6/5.871(AV-seis/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 2/8/2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201808.0212.00555047-IA-790 de 2/8/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00008641920115140008 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14 Região - RO - Porto Velho-> RO - 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DIRETORIA REGIONAL DE RONDONIA)**, com CNPJ sob número 34.028.316/0027-42, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZBS-BH7GL-56QTQ-L9VLA>

Continua na próxima página -

5.871

MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018

FICHA

- MATRÍCULA

2

5.871

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **889.673**, em 2/8/2018.-

Porto Alegre, 7 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Valdomiro

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.55873 - efp

AV-7/5.871(AV-sete/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 8/8/2018.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 201808.0813.00569657-TA-440 de 8/8/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-6**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **889.940**, em/8/8/2018.-

Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Alfonso Silva

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.57242 - efp

AV-8/5.871(AV-oito/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 9/4/2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202004.0914.01117175-IA-730 de 9/4/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00014629420145020074 em que consta como emissor da ordem Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR SP AG TUCURUVI)**, com CNPJ sob número 34.028.316/3154-49, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.826**, em 9/4/2020.-

Ato procedido de acordo com os Provimentos 8 e 9/2020-CGJ/RS.-

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.28912 - efp

AV-9/5.871(AV-nove/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 18/8/2020.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 202008.1815.01278653-TA-340 de 18/8/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-8**, desta matrícula.-

PROTOKOLO - Título apontado sob o número **919.691**, em 18/8/2020.-

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.85650 - iva

AV-10/5.871(AV-dez/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 4/5/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202205.0317.02126508-IA-450 de 3/5/2022, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 01050009620065230071 em que consta como emissor da ordem Vara do Trabalho de Jaciara-MT contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, com CNPJ sob número 34.028.316/0001-03, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.

CONTÍNUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZBS-BH7GL-56QTQ-L9VLA>

Continua na próxima página -:::-



5.871
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL "CNM: 099226.2.0005871-25"

Porto Alegre, 24 de abril de 2024

FICHA	MATRÍCULA
3	5.871

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.47493-efp

AV-15/5.871(AV-quinze/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 21/5/2024.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202405.2109.03341567-IA-209 de 21/5/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00008113720115220001 em que consta como emissor da ordem 1ª Vara do Trabalho da cidade de Teresina/PI contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, com CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **989.500**, em 21/5/2024.-
Ato procedido em 10/6/2024, nos termos dos Provimentos nº.s 28, 30 e 32/2024-CGJ/RS.-
Porto Alegre, 10 de junho de 2024.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.60709-apm

AV-16/5.871(AV-dezesseis/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 14/6/2024.-
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202406.1414.03390217-TA-600 - CNIB, de 14/6/2024, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-15**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **990.408**, em 14/6/2024.-
Porto Alegre, 20 de junho de 2024.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R\$49,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.64238 - efp

AV-17/5.871(AV-dezessete/cinco mil e oitocentos e setenta e um), em 26/5/2025.-
TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.69897 - efp
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**
em 27/05/2025 às 15:28:24. Hash: 86F48F5D6EF4CC452B6D61D424590EAAF72BF6A2242EDA1159D9D08FEDBDF1A9.

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZBS-BH7GL-56QTQ-L9VLA>

Continua na próxima página

"CNM: 099226.2.0005871-25

- FICHA

- MATRÍCULA

3

5.871

- VERSO

AV-18/5.871(AV-dezoito/cinco mil e quinhentos e setenta e um), em 26/5/2025.-
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202404.1615.03274465-TA-280 - CNIB, de 24/5/2025, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-14.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.009.607**, em 26/5/2025.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.69898 - efp

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**

em 27/05/2025

àS

15:28:57.

Hash:

A946AC1459500C3257061F48C8B562FB7101B1F083592FEE3A379C85C1B986E4.

CONTINUA NA FICHA Nº

ÚLTIMO ATO Av-18 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026, às 16:36:44.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$81,00 -

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 5.871: R\$47,60 (0469.00.2500003.33036 = R\$5,50)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$14,00 (0469.00.2500003.33036 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0469.00.2500003.33036 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099226 53 2026 00007471 93

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 8

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0078599-91

78.599
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 14 de setembro

de 1987

FLS.

MATRÍCULA

1

78.599

Imóvel: O terreno onde existiu a casa nº 950 da rua Ernesto Fontoura, medindo 8,31m de frente à dita rua, ao sul, por 36,69m de extensão de frente a fundos, ao norte, onde entesta com terreno - que é ou foi do Dr. Ernesto Di Primio Beck e sua mulher e outros, bem como de Fernando Hickmann onde mede a mesma largura de frente, dividindo-se por um lado, a leste, com propriedade do Dr. Ernesto Di Primio Beck e outros, e pelo outro lado, a oeste, com imóvel de Reinaldo Augusto Kohlrausch, distanciando 41,30m da esquina da avenida Bahia.- Bairro: São Geraldo. Quarteirão: rua Ernesto Fontoura e avenidas Bahia, Pará e Maranhão.-

PROPRIETÁRIOS: Ernesto Di Primio Beck e sua esposa Sarah Py da Cunha Beck, brasileiros, capitalistas, domiciliados nesta capital, e Anibal Di Primio Beck, e sua esposa Martha Py da Cunha Beck, brasileiros, capitalistas, domiciliados nesta capital.-

ORIGEM: 3 AI fs 152 nº 28.617 datada de 16.10.1942; 3 AI fs 163 nº 28.671 datada de 19.10.1942.-Torrens nº 22.674.-

A escr. autorizada.

João Pedro Lamana Paiva

Av.1/78.599

14 de setembro de 1987.-

Promessa de Compra e Venda: Conforme inscrição nº 1918 as fs 204 do Livro 4 A, datada de 08.06.1945, os proprietários acima qualificados, prometeram vender a Lourenço Antonio Stefani, brasileiro, casado, domiciliados nesta capital, o imóvel da presente matrícula, pelo valor de Cr\$33.975 com outro imóvel.-

A escr. autorizada.

João Pedro Lamana Paiva

R.2/78.599

14 de setembro de 1987.-

Partilha de Direitos e Ações: Formal passado em 03.07.1987 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta capital. Sentença de 27.12.1971. Instrumento particular datado de 24.08.1987.-

Transmitentes: Heranças de Lourenço Antonio Stefani e de Helga Irmgard Stefani, que eram casados entre si, domiciliados nesta capital.-

Adquirente: Paulo Antônio Stefani, brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado no município de Campo Bom, RS, CPF sob número 071.750.270-87.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$20.000,00, cabendo ao adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$5.000,00.-

Torrens nº 60.340, R.2.-

A escr. autorizada.

João Pedro Lamana Paiva

R.3/78.599

14 de setembro de 1987.-

Partilha de Direitos e Ações: Formal passado em 03.07.1987 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta capital. Sentença de 27.12.1971. Instrumento particular datado de 24.08.1987.-

Transmitentes: Heranças de Lourenço Antonio Stefani e de Helga

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0078599-91



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v 78.599

Irmgard Stefani, que eram casados entre si, domiciliados nesta capital.-

Adquirente: Roberto Augusto Stefani, comerciante, casado com Irace-
ma Galvão Stefani, de afazeres domésticos, brasileiros, domicilia-
dos nesta capital, CPF Nº 300.897.868-15.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$20.000,00 cabendo ao adqui-
rente somente uma parte ideal no valor de Cr\$5.000,00.-

Torrens nº 60.340, R.3.-

A escr. autorizada.

Ante A. S. S. S.

R.4/78.599 14 de setembro de 1987.

Partilha de Direitos e Ações: Formal passado em 03.07.1987 no
3º Cartório de Família e Sucessões desta capital. Sentença de
27.12.1971. Instrumento particular datado de 24.08.1987.-

Transmitentes: Heranças de Lourenço Antonio Stefani e de Helga
Irmgard Stefani, que eram casados entre si, domiciliados nesta
capital.-

Adquirente: Maria Lúcia Stefani Figueiró, de afazeres domésticos,
casada com Dirceu Berchil Machado Figueiró, industrial, domici-
liados em Nova Jersey, Estados Unidos da América do Norte, CPF nº
320.248 540-04, brasileiros.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$20.000,00, cabendo à adqui-
rente somente uma parte ideal no valor de Cr\$5.000,00.-

Torrens nº 60.340, R.43.

A escr. autorizada.

Ante A. S. S. S.

R.5/78.599 14 de setembro de 1987.

Partilha de Direitos e Ações: Formal passado em 03.07.1987 no
3º Cartório de Família e Sucessões desta capital. Sentença de
27.12.1971. Instrumento particular datado de 24.08.1987.-

Transmitentes: Heranças de Lourenço Antonio Stefani e de Helga
Irmgard Stefani, que eram casados entre si, domiciliados nesta
capital.-

Adquirente: Maria Lilian Kerber, de afazeres domésticos, casada com
Ivens Ferreira da Silva Kerber, que também assina Ivens Ferreira -
Kerber, comerciante, domiciliados nesta capital, CIC sob número -
014.289.180-00, - brasileiros.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$20.000,00, cabendo à adqui-
rente somente uma parte ideal no valor de Cr\$5.000,00.-

Torrens nº 60.340, R.5.-

A escr. autorizada.

Ante A. S. S. S.

R.6/78.599 04 de fevereiro de 1988.-

Cessão: Escritura pública lavrada em 06 de janeiro de 1988 no 5º
Tabelionato desta capital.-

Devedores: Paulo Antonio Stefani, industrial, brasileiro, sol-
teiro, maior, domiciliado nesta capital, CIC 071.750.270-87 ; -

CONTINUA A FOLHAS N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FRR-QHT9X-CG8JX-AZ5CY>

Continua na próxima página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0078599-91

78.599
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 04 de fevereiro

de 1.9. 88

FLS.

2

MATRÍCULA

78.599

Continuação da matrícula nº 78.599 fs lv.-

Roberto Augusto Stefani, industrial, e sua esposa Iracema Galvão Stefani, do lar, brasileiros, CIC nº 300.897.868-15, domiciliados nesta capital; Maria Lucia Stefani Figueiró, do lar, e seu marido Dirceu Berchil Machado Figueiró, comerciante, brasileiros, CIC sob nº 320.248.540-04, domiciliados nesta capital; Maria Lilian Kerber, do lar, e seu marido Ivens Ferreira da Silva Kerber, que também assina Ivens Ferreira Kerber, comerciante, brasileiros, domiciliados nesta capital, CIC nº 014.289.180-00.-

Credora: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede em Brasília, DF, CGC nº 34.028.316/0026-61.-

Valor: Cz\$20,00.-

Asscr. autorizada.

R.7/78.599

04 de fevereiro de 1988.

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 06 de janeiro de 1988 no 5º Tabelionato desta capital.-

Transmitentes: Espólio de Ernesto Di Primio Beck, CIC sob número 000.328.910-91, autorizado por Alvará datado de 16.10.1986 do Exmo Sr.Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões desta capital, o qual fica arquivado no 5º Tabelionato desta capital sob número de ordem 34608; Espólio de Annibal Di Primio Beck, CIC nº 000.349.830-15, autorizado por Alvará datado de 04.12.1986 do Exmo Sr.Dr. Juiz de Direito da 5ª. Vara de Família e Sucessões desta capital, o qual fica arquivado no 5º Tabelionato desta capital sob nº de ordem 34609.-

Adquirente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, já qualificada.-

Valor: Cz\$93,39.-

Torrens nº 60.758, R.1.-

Asscr. autorizada.

AV-8/78.599(AV-oito/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 2/8/2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201808.0212.00555047-IA-790 de 2/8/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00008641920115140008 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14 Região - RO - Porto Velho -> RO - 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DIRETORIA REGIONAL DE RONDONIA)**, com CNPJ sob número 34.028.316/0027-42, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **889.673**, em 2/8/2018.-

Porto Alegre, 7 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Neilton Gomes*

Continua na próxima página -



Continuação da Página Anterior - Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0078599-91



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	78.599

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.55877 - efp

AV-9/78.599(AV-nove/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 8/8/2018.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 201808.0813.00569657-TA-440 de 8/8/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-8**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **889.940**, em 8/8/2018.-

Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.57246 - efp

AV-10/78.599(AV-dez/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 9/4/2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202004.0914.01117175-IA-730 de 9/4/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00014629420145020074 em que consta como emissor da ordem Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR SP AG TUCURUVI)**, com CNPJ sob número 34.028.316/3154-49, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.826**, em 9/4/2020.-

Ato procedido de acordo com os Provimentos 8 e 9/2020-CGJ/RS.-

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.28917 - efp

AV-11/78.599(AV-onze/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 18/8/2020.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 202008.1815.01278653-TA-340 de 18/8/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-10**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **919.691**, em 18/8/2020.-

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.85655 - iva

AV-12/78.599(AV-doze/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 4/5/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202205.0317.02126508-IA-450 de 3/5/2022, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 01050009620065230071 em que consta como emissor da ordem Vara do Trabalho de Jaciara-MT contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**,
CONTINUA A FOLHAS N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FRR-QHT9X-CG8JX-AZ5CY>

Continua na próxima página -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0078599-91

78.599
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 11 de maio de 2022

FICHA	MATRÍCULA
3	78.599

com CNPJ sob número 34.028.316/0001-03, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **949.370**, em 4/5/2022.-
Porto Alegre, 11 de maio de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.56261 - efp

AV-13/78.599(AV-treze/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 12/5/2022.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202205.1210.02141171-TA-750 - CNIB, de 12/5/2022, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-12**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **949.875**, em 12/5/2022.-
Porto Alegre, 18 de maio de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.59856 - efp

AV-14/78.599(AV-quatorze/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 5/4/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 2020404.0515.03254878-IA-330 de 5/4/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00104182120165030036 em que consta como emissor da ordem 2A. Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, com CNPJ sob número 34.028.316/0001-03, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **987.801**, em 5/4/2024.-
Porto Alegre, 10 de abril de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.37234-efp

AV-15/78.599(AV-quinze/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 11/4/2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202404.1113.03265116-TA-940 - CNIB, de 11/4/2024, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-14**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **988.204**, em 11/4/2024.-
Porto Alegre, 16 de abril de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.42347 - efp

AV-16/78.599(AV-dezesseis/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 16/4/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202404.1614.03274292-IA-670 de 16/4/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 10006269120235020041 em que consta como emissor da ordem Secretaria da

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FRR-QHT9X-CG8JX-AZ5CY

Continua na próxima página



CNM: 099226.2.0078599-91

"CNM: 099226.2,0078599-91"

FICHA	MATRÍCULA
3	78.599
VERSO	

41A Vara do Trabalho de São Paulo-SP contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, com CNPJ sob número 34.028.316/0001-03, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **988.407**, em 16/4/2024.-
Porto Alegre, 24 de abril de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.47494-efc

AV-17/78.599 (AV-dezessete/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove),
em 21/5/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202405.2109.03341567-IA-209 de 21/5/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00008113720115220001 em que consta como emissor da ordem 1ª Vara do Trabalho da cidade de Teresina/PI contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, com CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **989.500**, em 21/5/2024.-

Ato procedido em 10/6/2024, nos termos dos Provimentos nºs 28, 30 e 32/2024-CGJ/RS.-

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.60715-apm

AV-18/78.599(AV-dezoito/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 14/6/2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202406.1414.03390217-TA-600 - CNIB, de 14/6/2024, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-17.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **990.408**, em 14/6/2024.-

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS - R\$49,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.69257 - efp

AV-19/78.599(AV-dezenove/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 26/5/2025.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.69910 - efp

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**
em 27/05/2025 às 15:32:40. Hash:

CONTINUA NA FCHA Nº

△

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FRR-QHT9X-CG8JX-AZ5CY>

[illegible]

Rua Anita Garibaldi, 1855 - Loja 103 - Bairro Boa Vista - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.480-201 - Porto Alegre-RS

78.599
MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0078599-91

Porto Alegre, 27 de maio de 2025

FICHA	MATRÍCULA
4	78.599

77E7640C3A27D1BEDD09AA852BDCB7464FAE9E48628AED91FDF527B744DC9EDB.

[illegible]

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FRR-QHT9X-CG8JX-AZ5CY>

Continua na próxima página



CNM: 099226.2.0078599-91

CNM: 099226.2.0078599-91

FICHA	MATRÍCULA
4	78.599
VERSO	

AV-20/78.599(AV-vinte/setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove), em 26/5/2025.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202404.1615.03274465-TA-280 - CNIB, de 24/5/2025, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-16.-**

PROTOKOLO - Título apontado sob o número **1.009.607**, em 26/5/2025.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.69911 - efp
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**
em 27/05/2025 às 15:38:32. Hash:
FC9DE8E312B8C2A6027A30CE72FDBB088A33408CB87727D1F264A82646F9D69C.

CCNTINUA NA FICHA N.º -

ÚLTIMO ATO Av-20 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026, às 16:36:52.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$81,00 -

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 78.599: R\$47,60 (0469.00.2500003.33037 = R\$5,50)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$14,00 (0469.00.2500003.33037 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0469.00.2500003.33037 = R\$2.20)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2026 00007472 74